



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Outros

Outros 6606/2025, de 02/09/2025

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 175/2025

PROCESSO: 566/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

CONTRATADO: AH HERMELINO RESTAURANTE E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 47.479.410/0001-20

OBJETO: Serviço de fornecimento de almoço para a reunião do CODES - Conselho de desenvolvimento Econômico e Social do Município de Gravataí.

VALOR: R\$ 5.070,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24 - 02.001.2001.33390394100000000000.15010000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

Gravataí, 2 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro

Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Outros 6607/2025, de 02/09/2025

Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 78/2025

PROCESSO: 567/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

CONTRATADO: BUCHEL LTDA

CNPJ: 88.465.828/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em pulverizador costal motorizado, marca/ modelo GUARANY TK065D, utilizado no combate ao mosquito Aedes Aegypti pela Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ 305,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4245 - 13.001.1490.33390391701000000000.16214190 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Gravataí, 2 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro

Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Outros 6608/2025, de 02/09/2025

Dispensa





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 81/2025

PROCESSO: 568/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

CONTRATADO: JAINA MARA DA COSTA WICHMANN

CNPJ: 95.218.012/0001-01

OBJETO: Compra de bobinas térmicas para atender as demandas da Farmácia Municipal.

VALOR: R\$ 1.199,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 - 13.001.2382.33390301600000000000.16004503 - Material de consumo

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Gravataí, 2 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 23532/2025, de 20/08/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

Texto disponível para consulta em formato PDF.

Decreto 23534/2025, de 22/08/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

Texto disponível para consulta em formato PDF.

Decreto 23535/2025, de 22/08/2025

Dispõe sobre Realocação de Recursos por Transferência.

Texto disponível para consulta em formato PDF.

Decreto 23560/2025, de 29/08/2025

Abertura de crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a autorização contida na Lei nº 4.939, de 29 de agosto de 2025,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Art. 1º Fica incluída na LOA/25 a Ação Orçamentária abaixo relacionada, no respectivo órgão, com suas despesas correspondentes.

Órgão	Código	Tipo	Descrição	Funcional Programática
12	1532	Projeto	BlcPSE/MAC - Obras, Reformas e Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	12.002.0008.0243.0106.1532

Art. 2º Fica aberto crédito especial, nas seguintes dotações orçamentárias, até o limite indicado:

Sec. Mun. da Família, Cidad. e Assist. Social – SMFCAS		
12.002.44905100000-0008.0243.0106.1532-Obras e instalações (fonte 16651367)	R\$	622.000,00
12.002.44905200000-0008.0243.0106.1532-Equipamentos e material permanente (fonte 16651367)	R\$	1.000,00
12.002.44309300000-0008.0243.0106.1532-Indenizações e restituições (fonte 16651367)	R\$	1.000,00
12.002.44909200000-0008.0243.0106.1532-Despesas de exercícios anteriores (fonte 16651367)	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	625.000,00

Art. 3º Como recurso ao crédito especial autorizado a abrir pelo artigo 2º, vinculado à fonte de recurso nº 16651367 – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social, indica-se por excesso de arrecadação o valor de R\$ 625.000,00, receita 41729510105000000000, valor depositado no Banco Banrisul, agência 0670, C/C 04-218784.0-4 em 30/05/2025.

Art. 4º Fica aberto crédito especial, nas seguintes dotações orçamentárias, até o limite indicado:

Sec. Mun. da Família, Cidad. e Assist. Social – SMFCAS		
12.002.44905100000-0008.0243.0106.1532-Obras e instalações (fonte 15000001)	R\$	1.000,00
12.002.44905200000-0008.0243.0106.1532-Equipamentos e material permanente (fonte 15000001)	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

Art. 5º Como recurso ao crédito especial autorizado a abrir pelo artigo 4º, na categoria econômica vinculada à fonte de recurso nº 15000001, fica reduzida a seguinte dotação orçamentária, até o limite indicado:

Sec. Mun. da Família, Cidad. e Assist. Social – SMFCAS		
12.001.33390300000-0004.0122.0002.2015-Material de consumo (fonte 15000001)	R\$	2.000,00

Art. 6º Fica aberto crédito especial, nas seguintes dotações orçamentárias, até o limite indicado:

Sec. Mun. da Família, Cidad. e Assist. Social – SMFCAS		
12.002.33903400000-0008.0243.0106.2103-Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (fonte 15010000)	R\$	463.000,00

Art. 7º Como recurso ao crédito especial autorizado a abrir pelo artigo 6º, na categoria econômica vinculada à fonte de recurso nº 15010000, fica reduzida a seguinte dotação orçamentária, até o limite indicado:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Procuradoria Geral do Município – PGM		
05.001.33903600000-0028.0846.0000.0001- Outros serviços de terceiros - pessoa física (fonte 15010000)	R\$	463.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de agosto de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23561/2025, de 02/09/2025

Nomeia membros do CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.448/2022, e por solicitação do Processo Digital nº 146.939/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- DAIANE MIRANDA SERRA (titular), em substituição a Sandro Ferreira Gomes;

- ALEXANDRE AGUIAR (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário, em especial os Decretos 14.750/2016, 15.010/2016, 19.026/2021, 19.538/2022, 19.592/2022, 20.460/2023, 20.687/2023 e 22.186/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de setembro de 2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23562/2025, de 02/09/2025

Nomeia membros do CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.448/2022, e por solicitação do Processo Digital nº 148.474/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representando a Secretaria Municipal de Governança e Comunicação:

- LARISSA DVORSCHI (titular), em substituição a Jorge Alexandre Pinheiro Fraga;
- JAIME SANTOS VILAR (suplente), em substituição a Anderson Carlos Silva da Cunha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário, em especial os Decretos 17.275/2019, 18.308/2020, 19.254/2021, 20.160/2022, 20.429/2023, 20.495/2023 e 23.387/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de setembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Portaria

Portaria 5356/2025, de 01/09/2025

Arquiva Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 67 da Lei nº 4.472/22 e artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 82.744, de 21 de junho de 2024, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 4.333, de 02 de julho de 2024, acolhendo a proposta da Comissão Processante, conforme a previsão do artigo 40, da Lei Municipal nº 4472/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria 5357/2025, de 01/09/2025

Absolvição de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 67 da Lei nº 4.472/22 e artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 67.351, de 20 de maio de 2024, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Absolver a servidora Patrícia Azambuja De Campos, matrículas nº 26513-02 e 26513-03, acolhendo a decisão da Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, conforme artigo 154 da Lei Municipal 4472/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria 5402/2025, de 01/09/2025

Designa Assessor Administrativo da SMEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 147.632/2025,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal HOMERO AMARAL KUPSTAITIS, matrícula nº 40059-1, para a Função Gratificada de Assessor Administrativo, FG-1, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a contar de 1º de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 5403/2025, de 01/09/2025

Dispensa Gestor de Contratos Nível I da SMEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 4.462/2022, e por solicitação do Processo nº 147.632/2025,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1º de setembro de 2025, o servidor municipal SANDRO FERREIRA GOMES, matrícula nº 36971-1, da função de Gestor de Contratos Nível I da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, designado pela Portaria nº 5.526/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 5404/2025, de 01/09/2025

Designa Gestor de Contratos Nível I da SMEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 4.464/2022, e por solicitação do Processo nº 147.632/2025,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1º de setembro de 2025, o servidor municipal HOMERO AMARAL KUPSTAITIS, matrícula nº 40059-1, para a função de Gestor de Contratos Nível I da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, atribuindo a gratificação prevista no art. 9º da Lei nº 4.464/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 5424/2025, de 02/09/2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5.424/2025.

PROCESSO Nº 25.352/2025

OBJETO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidor, por haver, em tese, praticado conduta que, se comprovada, configura a infração prevista no artigo 19, inciso XXV, da Lei nº 2751/2007. Designar a servidora municipal ANGELINA ALVES GONÇALVES para presidir a Comissão Processante, a qual também integra os servidores VINÍCIUS PORCHER ALÓS e LUCAS ISOPPO, sendo que o último representa o Sindicato dos Trabalhadores Públicos e Servidores Municipais de Gravataí - STPMG.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: Gravataí, 02 de Setembro de 2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

LUIZ ZAFFALON
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE.

Portaria 5425/2025, de 02/09/2025

Instaura Processo Administrativo Especial

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5.425/2025.

PROCESSO Nº 90.465/2019

OBJETO: Instaurar Processo Administrativo Especial em desfavor de servidora para apurar necessidade de ressarcimento ao erário por conta de valores recebidos indevidamente a título de abono, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 4.471/22. Designar a servidora municipal ANGELINA ALVES GONÇALVES para presidir a Comissão Processante, a qual também integra os servidores LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA e KÁTIA DA FONSECA PIRES BRANDÃO, sendo que a última representa o Sindicato dos Trabalhadores Públicos e Servidores Municipais de Gravataí - STPMG.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: Gravataí, 02 de Setembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 188/2025, de 28/08/2025

Prorroga prazo de sindicância - IPG

PORTARIA IPG Nº 188/2025





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

PRORROGA PRAZO DE SINDICÂNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15, de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e art. 61 da Lei 4.472/2022,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instituído pela Portaria nº 143/2025, a contar de 27 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 28 de agosto de 2025.

Rafael Schwanck Evaldt
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 19.940/2022

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Acórdão

Acórdão 6106/2025, de 02/09/2025

EXTRATOS DE ATAS, ADITIVOS, APOSTILAMENTOS E CONTRATOS

EXTRATOS DE ATAS, ADITIVOS, APOSTILAMENTOS E CONTRATOS 29/08/2025 – 01/09/2025

EXTRATO DO AD Nº 02 DO CPS Nº 005/2025

Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2025 – **Contratada:** NORMATIZE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - **CNPJ:** 41.635.456/0001-05 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 286/2024 – **Objeto:** prorrogação de prazo e acréscimo - **Data da Assinatura:** 28/08/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 625/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 625/2025 – **Contratada:** J. J. VITALL - **CNPJ:** 08.658.622/0001-13 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 187/2025 – **Objeto:** aquisição de materiais de ferragem - **Data da Assinatura:** 25/08/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 629/2025





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 629/2025 – **Contratada:** GIRO RAPIDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - **CNPJ:** 32.248.895/0001-74 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 186/2025 – **Objeto:** aquisição de ovos de galinha - **Data da Assinatura:** 28/08/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 647/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 647/2025 – **Contratada:** B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - **CNPJ:** 52.496.119/0001-09 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 178/2025 – **Objeto:** aquisição de balanças e termômetros - **Data da Assinatura:** 28/08/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 650/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 650/2025 – **Contratada:** MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - **CNPJ:** 39.700.820/0001-21 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 189/2025 – **Objeto:** aquisição de materiais de rede lógica - **Data da Assinatura:** 29/08/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 651/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 651/2025 – **Contratada:** M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - **CNPJ:** 44.651.148/0001-61 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 111/2025 – **Objeto:** aquisição de artigos de cama e banho - **Data da Assinatura:** 28/08/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 654/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 654/2025 – **Contratada:** JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - **CNPJ:** 23.720.752/0001-22 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 160/2025 – **Objeto:** aquisição de fraldas descartáveis - **Data da Assinatura:** 28/08/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 655/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 655/2025 – **Contratada:** EQUIPUS SUL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - **CNPJ:** 01.149.755/0001-15 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 147/2025 – **Objeto:** aquisição de aparelhos odontológicos - **Data da Assinatura:** 29/08/2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 658/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 658/2025 – **Contratada** CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA - **CNPJ:** 30.644.818/0001-08 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 147/2025 – **Objeto:** aquisição de aparelhos odontológicos - **Data da Assinatura:** 29/08/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 660/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 660/2025 – **Contratada** PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA - **CNPJ:** 28.877.319/0001-19 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 147/2025 – **Objeto:** aquisição de aparelhos odontológicos - **Data da Assinatura:** 29/08/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 645/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 645/2025 – **Contratada** AUTOMX SOLUCOES LTDA - **CNPJ:** 19.031.878/0001-12 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 178/2025 – **Objeto:** aquisição de balanças e termômetros - **Data da Assinatura:** 28/08/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 652/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 652/2025 – **Contratada** INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - **CNPJ:** 07.628.070/0001-38 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 111/2025 – **Objeto:** aquisição de artigos de cama e banho - **Data da Assinatura:** 28/08/2025.

EXTRATO DO AD Nº 01 DO CEO Nº 005/2025

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Empreitada de Obras nº 005/2025 – **Contratada:** OLGUINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - **CNPJ:** 58.382.534/0001-00 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 069/2025 – **Objeto:** prazo e acréscimo - **Data da Assinatura:** 28/08/2025.

EXTRATO DO AD Nº 01 DO CPS Nº 003/2025

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2025 – **Contratada:** MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGÉLICO - **CNPJ:** 00.622.196/0001-56 - **Licitação:** Dispensa Presencial n.º 005/2025 – **Objeto:** acréscimo- **Data da Assinatura:** 28/08/2025.

EXTRATO DO AD Nº 03 DO CPS Nº 078/2023

Extrato do Termo Aditivo nº 03 do Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2023 – **Contratada:** WIND CARE LAUNDRY SOLUTIONS LTDA - **CNPJ:** 48.289.519/0001-68 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 162/2023 – **Objeto:** prorrogação de prazo - **Data da Assinatura:** 29/08/2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DO CPS Nº 064/2025

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2025 – **Contratada:** DIGICON S A CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA - **CNPJ:** 88.020.102/0001-10 - **Licitação:** INEXIGIBILIDADE Nº 172/2025 – **Objeto:** prestação de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos fabricados e/ou comercializados pela DIGICON S/A - **Data da Assinatura:** 28/08/2025.

Gravataí, 01 de setembro de 2025.

Portaria

Portaria 5366/2025, de 01/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 147.417/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal FERNANDA SCHMAL ROSA, matrícula nº 41751-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 15 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5367/2025, de 01/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 147.421/2025,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal FERNANDA SCHMAL ROSA, matrícula nº 41751-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 25 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5368/2025, de 01/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 147.579/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal CASSIANA DE VARGAS, matrícula nº 21781-2, lotada na SMS, no cargo de Agente de Combate a Endemias, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 1º de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5369/2025, de 01/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 147.480/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal LUANA BUENO DE SOUZA NUNES, matrículas nº 31503-2 e nº 31503-3, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Educação Infantil e Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, respectivamente, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 28 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5370/2025, de 01/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 147.444/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal MARIA FERNANDA JACOBUS ILLENSEER, matrícula nº 39794-3, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5371/2025, de 01/09/2025





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 147.425/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal FERNANDA SCHMAL ROSA, matrícula nº 41751-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 26 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5372/2025, de 01/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 146.431/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal LILIAN MACHADO DA SILVA, matrículas nº 18293-1 e nº 18293-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5373/2025, de 01/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 147.359/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal DANIELI RODRIGUES GARCIA, matrícula nº 31171-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 25 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5374/2025, de 01/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 146.712/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal ANA LUCIA ALVES MADRUGA, matrícula nº 36691-1, lotada na SMFPO, no cargo de Auditora Tributário, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 27 e 28 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5375/2025, de 01/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 146.687/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal RENATA ANDERSSON, matrículas nº 38897-1 e nº 38897-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 28 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5376/2025, de 01/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 147.026/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal LIDIANE MODINGER DA SILVA, matrícula nº 29446-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Cuidadora, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 26 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5377/2025, de 01/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 146.895/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal FELYPE FAGUNDES DA CONCEICAO, matrícula nº 38830-1, lotado na SEMURB, no cargo de Fiscal de Trânsito, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 28 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5378/2025, de 01/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 146.628/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal THALITA DE CASSIA PRATA LOPES, matrícula nº 42230-1, lotada na SMEL, no cargo de Assessora Executivo II, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 26 de agosto de 2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5379/2025, de 01/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 147.325/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal NAURA ELENITA CAVALHEIRO GALANT, matrícula nº 27206-5, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, 09 (nove) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 25 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5380/2025, de 01/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 147.295/2025,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal RITA DE CASSIA BALDONI DA SILVA, matrícula nº 30217-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 26 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5381/2025, de 01/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 147.329/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal LUANA COIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27500-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 28 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5382/2025, de 01/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 147.340/2025,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal CAREN REGINA ANASTACIO LIMA DE MATTOS, matrícula nº 42656-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 28 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5383/2025, de 01/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 147.102/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal RAFAELA AUGUSTA MANICA SCHAPKE, matrícula nº 26334-1, lotada na PGM, no cargo de Procuradora Jurídica, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 29 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5387/2025, de 01/09/2025

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 145.908/2025,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2025, ao servidor municipal estatutário JARDEL CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 20663-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, consoante as Portarias nº 1.824/2023 e nº 1.389/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5388/2025, de 01/09/2025

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 138.285/2025,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal LUCIANE DA SILVA, matrícula nº 18831-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 03/11/2014 a 02/11/2024.

2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5389/2025, de 01/09/2025

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 146.721/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 1º a 30 de outubro de 2025, à servidora municipal estatutária SUSANA RODRIGUES FLORES, matrícula nº 28531-1, lotada na SMED, no cargo de Secretária de Escola, consoante a Portaria nº 5.515/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5390/2025, de 01/09/2025

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 146.787/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 1º a 30 de janeiro de 2026, ao servidor municipal estatutário MARCIO MARQUES LIMA, matrícula nº 32674-1, lotado na SEMURB, no cargo de Fiscal de Trânsito, consoante as Portarias nº 685/2024 e nº 7.029/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5391/2025, de 01/09/2025

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 144.590/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2025, ao servidor municipal estatutário GLAUCIO JOSE MONTEIRO, matrícula nº 18963-1, lotado na SMS, no cargo de Médico, consoante as Portarias nº 1.167/2025 e nº 4.907/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5392/2025, de 01/09/2025

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 145.044/2025,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal DANIEL CARLETTI MOREIRA, matrícula nº 19860-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 31/07/2015 a 30/07/2025.

2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 1º a 30 de novembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5393/2025, de 01/09/2025

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 145.120/2025,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal MARCIO OLIVEIRA DE BRITTO, matrícula nº 18633-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 01/09/2014 a 31/08/2024.
2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5394/2025, de 01/09/2025

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 146.955/2025,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.811/2025, ao servidor JONATHAN LUIS DOS SANTOS FLORES, matrícula nº 36224-2, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 1º de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5395/2025, de 01/09/2025

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 145.220/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 4.258/2019, ao servidor LEONARDO BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 24399-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 28 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5396/2025, de 01/09/2025

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 147.007/2025,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 1.951/2021, ao servidor CIRO ALBERTO MELLO NILSON, matrícula nº 25624-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 04 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5397/2025, de 01/09/2025

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 147.935/2025,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a pedido e a contar de 1º de setembro de 2025, a servidora municipal estatutária JULIA SILVA DA SILVEIRA, matrícula nº 38468-3, lotada na SMED, admitida em 25 de fevereiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5398/2025, de 01/09/2025

Exonera, a pedido, de cargo efetivo, por posse em cargo público inacumulável.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, considerando os arts. 45, I e VII; 46, "caput", combinados com o art. 40, § 1º, da Lei Municipal nº 681/1991; considerando a informação nº 2.490/2024 da DPM, e por solicitação do Processo nº 146.863/2025,

RESOLVE:

1. Exonerar do cargo de Professor de Educação Infantil, a pedido, por posse em cargo público inacumulável, a partir de 1º de setembro de 2025, a servidora municipal estatutária VIVIANE SOUZA DE LEO, matrícula nº 33266-1, lotada na SMED.
2. A servidora supracitada poderá ser reconduzida ao cargo efetivo enquanto não adquirir estabilidade no novo cargo, nos termos do art. 40, § 1º, a, da Lei Municipal nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5399/2025, de 01/09/2025

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 148.009/2025,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa, a pedido e a contar de 1º de setembro de 2025, o servidor municipal estatutário MARCELO MATHEOS CORREA, matrícula nº 39255-2, lotado na SMED, admitido em 1º de junho de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5400/2025, de 01/09/2025

Concede Abono de Permanência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 146.664, de 28 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Conceder Abono de Permanência, a contar de 28 de agosto de 2025, à servidora municipal JANAINA DOS SANTOS BORGES MELO, matrícula nº 12913-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme art. 7º, da Lei Complementar Municipal nº 01/2021.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5401/2025, de 01/09/2025

Retifica a Portaria nº 3.800/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação da Processo nº 146.876/2025,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 3.800, de 18 de junho de 2025, que concede férias regulamentares, referente ao servidor **PAULO ROBERTO SILVEIRA DA ROSA**, matrícula nº 27400-1. **Onde consta: 14 dias, leia-se: 10 dias.**

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5405/2025, de 01/09/2025

Torna sem efeito a averbação efetuada por meio da Portaria nº 2.773/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 146.920, de 29 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2.773, de 17 de maio de 2023, que averbou 1.133 dias de tempo de contribuição, na matrícula nº 13470-1, da servidora ANA HEREJK RIBEIRO, referente ao período de 03 anos, 01 mês e 08 dias, apresentada na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 19001010.1.00295/23-3, NIT 1250769170-2.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5406/2025, de 01/09/2025

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.872/17, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 146.920, de 29 de agosto de 2025, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional da servidora ANA HEREJK RIBEIRO, matrícula nº 13470-1, a contagem do tempo comprovado através da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 19001010.1.00295/23-3, NIT 1250769170-2, a seguir discriminado, para fins tão somente de aposentadoria:

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Rondônia Secretaria de Estado da Educação	26/06/1989 a 01/02/1990	00 ano(s) 07 mês(es) 04 dia(s)

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 214 dias, correspondendo a 00 anos, 07 meses e 04 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5407/2025, de 01/09/2025

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.872/17, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 146.920, de 29 de agosto de 2025, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar a averbação na ficha funcional da servidora ANA HEREJK RIBEIRO, matrícula nº 13470-2, a contagem do tempo comprovado através da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 19001010.1.00295/23-3, NIT 1250769170-2, discriminado no Anexo Único desta Portaria, para fins tão somente de aposentadoria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/09/2025 17:46:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pa7ba85c27a369>.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Ponto Cultural Papelaria e Livraria Ltda	01/09/1988 a 30/11/1988	00 ano(s) 03 mês(es) 00 dia(s)
Industria e Comércio Maurilio Coelho Ltda	01/02/1994 a 01/03/1994	00 ano(s) 01 mês(es) 01 dia(s)
Clinsul Mao de Obra e Representação Ltda	02/01/1995 a 15/02/1995	00 ano(s) 01 mês(es) 14 dia(s)
Irradiação Sul Comércio de Livros e Periódicos Ltda	01/06/1995 a 14/07/1995	00 ano(s) 01 mês(es) 14 dia(s)
Editora Vozes Limitada	21/03/1996 a 08/04/1997	01 ano(s) 00 mês(es) 18 dia(s)
Companhia Riograndense de Telecomunicações	14/04/1998 a 30/04/2004	06 ano(s) 00 mês(es) 17 dia(s)
Tempo de Benefício	01/05/2004 a 20/05/2004	00 ano(s) 00 mês(es) 20 dia(s)
Companhia Riograndense de Telecomunicações	21/05/2004 a 13/07/2005	01 ano(s) 01 mês(es) 13 dia(s)
Ponto Cultural Papelaria e Livraria Ltda	01/09/1988 a 30/11/1988	00 ano(s) 03 mês(es) 00 dia(s)
Industria e Comércio Maurilio Coelho Ltda	01/02/1994 a 01/03/1994	00 ano(s) 01 mês(es) 01 dia(s)
Clinsul Mao de Obra e Representação Ltda	02/01/1995 a 15/02/1995	00 ano(s) 01 mês(es) 14 dia(s)
Irradiação Sul Comércio de Livros e Periódicos Ltda	01/06/1995 a 14/07/1995	00 ano(s) 01 mês(es) 14 dia(s)

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 3.237 dias, correspondendo a 08 anos, 10 meses e 17 dias.

Portaria 5408/2025, de 01/09/2025

Concede saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder o saldo de férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matricula	Data Inicial	Nº Dias	Período Aquisitivo
161.023/24	Diego Miguel Chagas	37471-1	17/02/25	14	2023/2024
156.646/24	Glauco Beutler	28753-1	20/12/24	6	2023/2024
155.926/24	Vinicius Ralde Duarte	37924-1	01/12/24	6	2022/2023

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 1º de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5434/2025, de 02/09/2025

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 9º e 16 da Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pelas Leis 4.169/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 23.433/2025, e por solicitação do Processo nº 121.278, de 20 de julho de 2025,

RESOLVE:

Oficializar a mudança para nível III, a contar de 20 de julho de 2025, da servidora SABRINA WEREN PEREIRA, matrícula nº 32022-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Supervisão Escolar e Orientação Educacional.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5437/2025, de 02/09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/09/2025 17:46:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pa7ba85c27a369>.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 9º e 16 da Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pelas Leis 4.169/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 23.433/2025, e por solicitação do Processo nº 141.011, de 20 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Oficializar a mudança para nível II, a contar de 20 de agosto de 2025, da servidora STEFANI BARBOSA DA SILVEIRA, matrícula nº 35924-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, pela conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5438/2025, de 02/09/2025

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 9º e 16 da Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pelas Leis 4.169/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 23.433/2025, e por solicitação do Processo nº 119.414, de 16 de julho de 2025,

RESOLVE:

Oficializar a mudança para nível III, a contar de 16 de julho de 2025, da servidora TASSIA ADRIELI SANTOS DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 37444-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva e Neuropsicopedagogia Institucional e Clínica.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de setembro de 2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5439/2025, de 02/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 148.459/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal MARIA CRISTINA HOFFMANN KUZER, matrícula nº 42738-1, lotada na SMFCAS, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 29 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5442/2025, de 02/09/2025

Prorroga cedência de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 1.477/99, e por solicitação do Processo nº 145.399/2025,

R E S O L V E:

Prorrogar a cedência com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, concedida por meio da Portaria nº 018/2025, da servidora WALESKA ROSA VASCONCELLOS, matrícula nº 9758-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Finais – História, com carga horária de 20 horas semanais, para o Executivo Estadual, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, onde exercerá suas funções junto à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5443/2025, de 02/09/2025

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, de acordo com os artigos 8º e 15 da Lei nº 677/91, alterada pelas Leis nº 4.168/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 23.433/2025, e por solicitação do Processo nº 119.414, de 16 de julho de 2025,

R E S O L V E:

Oficializar a mudança para nível III, a contar de 16 de julho de 2025, da servidora TASSIA ADRIELI SANTOS DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 37444-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva e Neuropsicopedagogia Institucional e Clínica.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social

Instrução Normativa

Instrução Normativa 4/2025, de 02/09/2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2025

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025, QUE INSTITUIU A COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL E ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Secretário(a) Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público e a necessidade de aprimorar a composição e funcionamento da Comissão Interna de Avaliação Funcional e Organizacional,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2564 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 2 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Da Composição

A Comissão será composta por:

I – 01 (um) representante do Setor Jurídico;

II – 01 (um) representante do Setor Administrativo.

§1º – Os membros serão designados por Portaria da autoridade competente.

§2º – A presidência da Comissão será exercida por um dos membros, eleito em reunião inicial, mediante consenso.

§3º – Os demais setores da Secretaria (Proteção Social Básica, Proteção Social Especial ou outros) atuarão em caráter consultivo, podendo ser chamados pela Comissão sempre que necessário para prestar informações ou subsídios técnicos.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Instrução Normativa nº 01/2025.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, 02 de setembro de 2025.

LEANDRO SOARES FERREIRA
Secretário Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social

